



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO de PORTARIA Nº 41
de 03 de Março DE 2022

03 / 03 / 2022

Joseane Fereses Barrios Santos

Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato da Câmara Municipal de Divina Pastora e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 106, inciso II, letra – b, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionado para atuarem como fiscais do Contrato nº 12/2021, firmado entre esse Poder Legislativo e a Empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.454.009/0001-40, que tem por objeto locação de 01 (um) veículo, tipo de acordo com as especificações constantes no edital do Pregão Presencial nº 01/2021. Os (A) servidores (a) deverão exercerem as atividades de fiscalização conforme disposto na Cláusula Décima Terceira do contrato 12/2021 e no que dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/93, em sua versão atualizada.

Fiscal Administrativo:

TITULAR:

- IZABEL CRISTINA SANTOS – CPF : 573.781.775-04

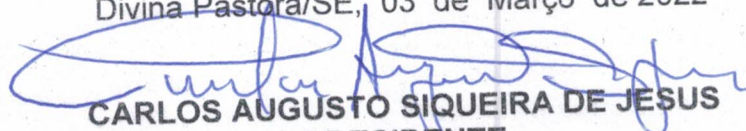
SUBSTITUTO:

- SÉRGIO OLIVEIRA SOUZA - CPF : 663.115.355-72

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Divina Pastora/SE, 03 de Março de 2022


CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS
PRESIDENTE